



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM, situado à Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364 – Centro – Cantagalo – Estado do Rio de Janeiro, nomeado através da Portaria nº 8.360/2019 de 23 de outubro de 2019, cumprindo suas atribuições legais, neste ato, notadamente ao que estabelece o artigo 4º inciso X do Regimento Interno do Conselho Fiscal através do Decreto nº 1.765/2005 e artigo 45 da Lei 719/2005,

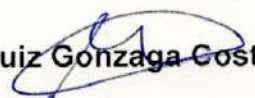
RESOLVE:

Enviar o presente Parecer do Conselho Fiscal ao Conselho de Administração sobre as contas anuais deste Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM, sendo parte integrante do mesmo as Prestações de Contas do Ordenador de Despesa, Responsável pela Tesouraria, da Responsável pelos Bens Patrimonial e em Almoxarifado referente ao Exercício de 2019, comunicando que foram realizadas as análises nos sistemas Contábil, Financeiro e Patrimonial, e, após exame detido de todas as partes que compõem a Prestação de Contas e, considerando que foram realizados estudos atuariais e que todos os demonstrativos foram efetivados, estando o Município com o seu CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária regular em todos os critérios do Extrato Previdenciário, constatando, assim, por todos os membros que as mesmas estão de acordo com a Legislação pertinente, tais como: Lei 4.320/64; Lei 9.717/2004; Lei nº 101/2000, Portaria do MPS 402/2008 e Deliberação TCE – RJ nº 277/2017, concluindo pela emissão de **Parecer Favorável à aprovação das Contas do IPAM do exercício de 2019.**

Cantagalo/RJ, 28 de maio de 2020.


Alex de Oliveira Santos


Leomar Gonçalves Guzzo


Luiz Gonzaga Costa



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

O Conselho Fiscal do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM, situado à Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364 – Centro – Cantagalo – Estado do Rio de Janeiro, cumprindo suas atribuições legais, notadamente ao que estabelece o artigo 4º, inciso X do Regimento Interno do Conselho Fiscal, através do Decreto Municipal nº 1.765/2005 e do artigo 45 da Lei Municipal nº 719/2005, reúne-se para se pronunciar sobre as Contas do RPPS referente ao Exercício de 2019, como segue:

1 – Cadastro dos Responsáveis

Depreende-se que o Cadastro dos Responsáveis foi elaborado e apresentado na forma da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017.

2 – Anexos da Lei Federal nº 4.320/64

Analisando os sistemas Contábil, Financeiro e Patrimonial e, após exame dos documentos apresentados na Prestação de Contas, verificou-se que os Demonstrativos Contábeis estão devidamente assinados pelo Gestor e pelo Contador, tendo observado o disposto na Lei nº 4.320/1964, bem como as Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade - MCASP - e as Normas do Ministério da Previdência Social.

A Receita Prevista foi de R\$ 14.443.700,00 (quatorze milhões quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos reais) e a Arrecadada foi de R\$16.281.110,33 (dezesesseis milhões duzentos e oitenta e um mil cento e dez reais e trinta e três centavos).

A Despesa Autorizada foi de R\$16.598.700,00 (dezesesseis milhões quinhentos e noventa e oito mil e setecentos reais) e a Despesa Realizada foi da ordem de R\$ 16.450.760,63 (dezesesseis milhões quatrocentos e cinquenta mil setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). Não existem Restos a Pagar no exercício.



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

Receitas arrecadadas Exercício de 2019:

Contribuição Patronal	R\$	3.222.749,05
Contribuição dos Servidores ativos	R\$	2.153.519,57
Contribuição dos servidores inativos	R\$	24.552,16
Contribuição dos Servidores cedidos e licenciados	R\$	67.246,73
Contribuição dos Pensionistas	R\$	4.134,44
COMPREV	R\$	1.155.897,90
Cessão do Direito de Operacionalização de pagamentos	R\$	377.264,00
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$	2.075.746,48
Royalties	R\$	7.200.000,00
Total geral	R\$	16.281.110,33

Despesas empenhadas no Exercício de 2019 :

Inativos	R\$	12.254.557,36
Pensionistas	R\$	3.482.302,66
Pessoal Próprio	R\$	524.976,20
Contribuição Patronal RPPS	R\$	47.136,76
Manutenção do Órgão	R\$	98.214,20
Sentenças Judiciais	R\$	29.857,45
Diárias	R\$	2.003,00
Investimento	R\$	11.713,00
TOTAL	R\$	16.450,760,63



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

3 – Situação do RPPS do Município de Cantagalo perante o MPAS

O Conselho Fiscal constatou que o IPAM manteve o seu **CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária**, documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantagalo, válido, apresentando situação **REGULAR**, durante todo o Exercício Financeiro de 2019.

4 – Repasses das contribuições patronais e dos segurados

O Conselho Fiscal comprovou a regularidade dos repasses das contribuições patronais e dos servidores, ambas devidamente registradas nos demonstrativos contábeis. E, em decorrência, constatou que não há Termo de Parcelamento em vigor.

5 – Compensação Previdenciária – Lei Federal nº 9.796/1999

O IPAM arrecadou, no exercício de 2019, a quantia de **R\$ 1.155.897,90** (um milhão cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete mil e noventa centavos) a título de Compensação Financeira, estabelecida na **Lei Federal nº 9.796/199**, entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.

6 – Despesas Administrativas - Utilização dos recursos previdenciários

Com relação à Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativa ao exercício financeiro anterior, nos termos da Lei Federal nº 9.717/98, destaca-se que o limite de despesas administrativas foi observado no Exercício Financeiro de 2019, conforme demonstrado a seguir:

Remunerações 2018	Limite da Despesa 2019	Despesa Realizada 2019	Percentual atingido 2019
R\$ 40.251.127,24	R\$ 805.022,54	R\$ 670.460,42	1,66%≈



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

O Conselho fiscal verificou que os documentos comprobatórios do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, encontram-se arquivados no Instituto.

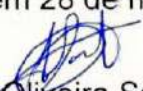
7 – Avaliação Atuarial - Portaria MPS nº 403/2008

O Instituto elaborou Avaliação Atuarial utilizando-se de base de dados cadastrais atualizadas dos segurados e dependentes vinculados ao RPPS e encaminhou o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

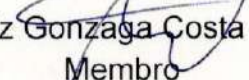
8 – Aplicações Financeiras

Os Investimentos do RPPS no Exercício de 2019, conforme descrito no Modelo 11, estão de acordo com a Política Anual de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração do IPAM e dentro dos limites e segmentos autorizados para aplicação dos recursos. Os recursos financeiros do RPPS estão aplicados e contabilizados de forma segregada aos recursos do Ente Federativo, nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010. Tais aplicações tiveram retorno de 14,01%, superando a Meta Atuarial (IPCA+6% a.a.) de 10,59%.

Cantagalo-RJ, em 28 de maio de 2020.


Alex de Oliveira Santos
Presidente


Leomar Gonçalves Guzzo
Secretário


Luiz Gonzaga Costa
Membro